

DECRETO Nº 37.002

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7750/2019, LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7750/2019, nº 7756/2019 e nº 8250/2025, e tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 14395/2026, 22099/2026 e 23175/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar as servidoras municipais abaixo relacionadas, nos respectivos cargos, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
018831-02	TEREZA AFONSO DORIGO SCARAMUSSA	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	K	23175/2026	01/04/2026
028910-01	LIDIA ANDRADE	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	I	22099/2026	01/04/2026
029056-01	KÁTIA VITTORAZZI DA FONSECA	PROF. PEB-D	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	I	14395/2026	01/04/2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício